

MATRICULA

40.616

FICHA

01

Santos, 02 de

SANTOS

março

de 2000

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O APARTAMENTO n.º 73-A, localizado no 7.º andar, do Edifício "Acapulco", ou Bloco "A", do Conjunto Sereia, situado à Avenida Presidente Wilson, n.º 18, contendo: um dormitório, uma suíte, sala, cozinha, banheiro, passagem, W.C. e quarto de empregada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadaria, de um lado com o apartamento de final "4-A", do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos, com o espaço da área de recuo intermediária entre os blocos "A" e "B", tendo a área útil de 96,75 m2., área comum de 20,28 m2., num total de 117,03 m2., pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,00735% na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. É de propriedade exclusiva do APARTAMENTO n.º 73-A e ao mesmo fica vinculada a GARAGEM n.º 13, situada no sub-solo que confronta, na frente com a área de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem n.º 11, do outro com a garagem n.º 15 e nos fundos, com a garagem n.º 14, com a área total de 34,46 m2. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob n.º 08, na matrícula n.º 4.046, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º 65.033.042.027. **PROPRIETARIA:-** IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.760.824/0001-91, com sede em São Paulo - SP., à Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2482, 1.º andar, Jardim Paulista. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado n.º 4.046, em 01 de abril de 1977, neste Ofício. - Santos, 02 de março de 2.000.

*Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza -*

*Oficial Substituto*

R. 01 - M. 40.616

DATA: - 02 de março de 2.000

Pela escritura de 14 de fevereiro de 2.000, lavrada no 7.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 539, fls. 106/108, a proprietária **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 0,01 - (Valor Venal R\$ 120.962,52), a **ORTÊNCIA ARRUDA VILAS BOAS SOUTO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 6.403.068-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 828.106.058-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com **PEDRO SOUTO ROMERO**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 2.683.835-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 052.036.278-00, por quem é assistida, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Avenida Presidente Wilson, n.º 18, apt.º 73-A, Gonzaga. Certidão do S.P.U. sob n.º 067/2.000, expedida em 21 de janeiro de 2.000.-

**REGISTRADO POR:-**

*Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

*Thiago Henrique Vincenzi*

R. 02 - M. 40.616.-

DATA:- 06 de fevereiro de 2.008

Pela escritura de 21 de janeiro de 2.008, lavrada no 7.º Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 620, fls. 180/182, os proprietários **ORTENCIA ARRUDA VILAS BOAS SOUTO** e seu marido **PEDRO SOUTO ROMERO**, aposentado, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson n.º 18, apto 74-B, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 230.000,00 - (Valor Venal R\$ 114.075,68), a **JOSE CARLOS MARTINS FILHO**, brasileiro, divorciado, investidor, portador do RG. n.º 8016558382-SSP/RS, e inscrito no CPF. sob n.º 139.352.670-53, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson n.º 18, apto 54-C.- *Certidão do S.P.U. - CAT n.º 000353483-99, emissão às 16:59:32 do dia 08/01/2008.*

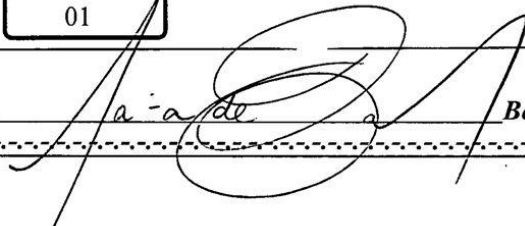
(continua no verso)

MATRICULA

40.616

FICHA

01

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

AV. 03 - M. 40.616.-

DATA:- 06 de novembro de 2.013


Pela Certidão expedida em 15 de outubro de 2.013, subscrita e assinada digitalmente pela Escrivã Judicial I substituta da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Claudia Lima de Almeida Gonzalez**, extraída dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** (Processo nº. 0047472-77.2011.8.26.0562), que **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA - NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 11.516.985/0001-29, com sede em Belo Horizonte - MG., na Rua Rio de Janeiro, nº. 654 - Centro, move contra **JOSE CARLOS MARTINS FILHO**, divorciado, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executado, **FOI PENHORADO** em 15 de outubro de 2.013, pelo valor de R\$ 89.955,15. Sendo nomeado como depositário **JOSE CARLOS MARTINS FILHO**, divorciado, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 04 - M. 40.616.-

DATA:- 14 de novembro de 2.013

Pela Certidão expedida em 04 de novembro de 2.013, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Santos - SP., assinada digitalmente por, Fernando de Almeida Carvalho, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A, da Lei nº. 5.869/73, do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (Processo nº. 4008850-84.2013.8.26.0562), distribuída em 13/09/2.013, à 2ª. Vara Cível do Foro de Santos - SP., tendo como exequentes: **WANDER ROLIM DE MOURA**, inscrito no CPF. sob nº. 731.246.998-15; **MARLENE DA SILVA ROLIM DE MOURA**, inscrita no CPF. sob nº. 262.005.058-88; **PRISCILA DA SILVA ROLIM DE MOURA**, inscrita no CPF. sob nº. 311.573.728-99; e, **ELTON ROLIM DE MOURA**, e como executados: **ANTÔNIO PANI BEIRIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 112.598.760-04; e, **JOSÉ CARLOS MARTINS FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 139.352.670-53. Valor da Causa: R\$ 120.784,85.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 05 - M. 40.616.-

DATA:- 28 de novembro de 2.013

Pela Certidão expedida em 25/11/2.013 as 17:44:23, pelo Escrivão Diretor da 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., André Luiz Carvalho Gonzalez, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1769-2011), tendo como exequente **MARIA VERA LÚCIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 133.937.338-69, e como executados: **BARDO 4 DE SANTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 09.316.281/0001-60; **JOSÉ CARLOS MARTINS FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 139.352.670-53; e, **ANDRESSA CAPPONI NOGUEIRA SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 322.573.368-79, procedo esta averbação para ficar constando que, **10% do imóvel** desta matrícula, de propriedade de **José Carlos Martins**

(continua na ficha 02)



MATRÍCULA

40.616

FICHA

02

VERSO

AV. 09 - M. 40.616 - DATA:- 17 de setembro de 2.019  
Ref. Prenotação nº. 222.895, de 29 de agosto de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 29/08/2.019 às 10:52:38, pela Vara do 3º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 4003332-16-2013), tendo como exequente: **IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.912.785/0001-55, e como executados: **BAR DO 4 DE SANTOS - BAR E RESTAURANTES LTDA. - ME.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 09.316.281/0001-60; **JOSE CARLOS MARTINS FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 139.352.670-53; e, **ANDRESSA CAPPONI NOGUEIRA SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 322.573.368-79, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado **Jose Carlos Martins Filho**, divorciado, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 07/08/2.019, pelo valor de R\$ 470.113,71. Sendo nomeado como depositário **JOSE CARLOS MARTINS FILHO.**-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 10 – M. 40.616 - DATA:- 09 de julho de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 227.796, de 07 de julho de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202007.0616.01214590-IA-081, Processo nº. 00002769620145020442, de 06/07/2020 16:11:41, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **JOSE CARLOS MARTINS FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 139.352.670-53, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Luciano Aires.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**-----

AV. 11 - M. 40.616 - DATA:- 12 de fevereiro de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 232.547, de 10 de fevereiro de 2.020.-

Pela Certidão expedida em 09 de fevereiro de 2.021 as 17:31:48, pela Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 0000276-96.2014.5.02.0442), tendo como exequente **GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 262.452.485-15, e como executado **JOSE CARLOS MARTINS FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 139.352.670-53, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 26 de novembro de 2.020, pelo valor da dívida de R\$ 63.960,00. Sendo nomeado como depositário **JOSE CARLOS MARTINS FILHO.**-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**-----